



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 501/2005

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Carta Convite 058/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

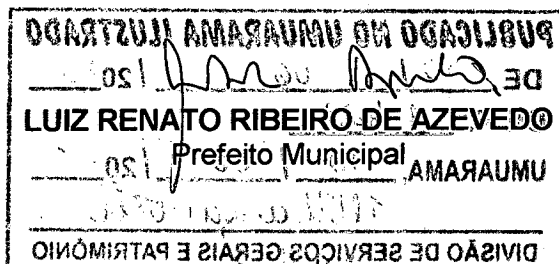
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 058/05, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global, objetivando a execução de 320 metros de rede de energia elétrica em baixa tensão, com condutores isolados tipo XLPE 70mm², bem como instalação de iluminação pública composta por 13 (treze) luminárias tipo LM-01, equipada com lâmpada vapor de sódio 70 W, na rua dos Carpinteiros, no Conjunto 1º de Maio, e rua Suíça, neste município de Umuarama - PR, tendo sido declarado vencedora a empresa: **ANTONIO SILVA PEREIRA MATERIAIS ELÉTRICOS ME**, por ter apresentado proposta de menor preço ao valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 09 de junho de 2.005 - L
ANO DE FUNDAÇÃO.



J. A. Filho
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

EDITAL Nº 001/2005

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Local: Rua XV de Novembro, nº 1.000, Centro, Umuarama, Paraná.

As inscrições deverão ser realizadas até o dia 05 de outubro de 2005, das 08h00min às 16h00min, no endereço acima mencionado, onde será fornecido o Edital e o formulário de inscrição. O valor de cada inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais), que será entregue em dinheiro ou em cheque, não sendo devolvido em caso de desistência ou incomparecimento.

As propostas deverão ser entregues até o dia 10 de outubro de 2005, das 08h00min às 16h00min, no mesmo endereço.

As propostas deverão ser elaboradas em português, em letra de mão, em uma única folha, com o nome do interessado e o endereço completo.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10/10/06 | 2005
DE Nº 7423
UMUARAMA, 10/10/06 | 2005
U. Macquarotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA